Anno de 1845. Sexta feira 19 de Dezembro. Anno XXI N. 284.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO.

Crescente a 6 aos 33 minutos da manhã.
Lua cheia a 13 as 4 hor. e 23 min. da tard.
Mengoante a 21 as 9 hor. e 8 m. da tarde.
Lua nova a 28 as 8 h. e 33 min. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 h. e 18 min. da manhãa.
Segunda as 9 h. e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda S. Euzebio, aud. do J. dos orp., do J. do C. da 2. v., e do J. M. da 2 v.
16 Terça S. Ananias, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
17 Quarta S. Floriano, aud do J do civ. da 2.ª v., e do J. de paz do 2.º dist. de t.
18 Quinta S. Bazilliano, aud. do J. de orph. e do J. M. da 1. v.
19 Sexta S. Paurillo, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de terd.
20 Sabbado S. Domingos, aud. do J. do civ. da 1.ª v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
21 Domingo S. Thomé.

CAMBIOS NO DIA 18 DE DEZEMBRO.

Camb. sobre Londres 27 1/2 d. p. 1$ a 60 d.
» » Pariz 355 réis por franco.
» » Lisboa 112 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 1/2 p. % mez
Ouro - Onças hespanholas 31$000 a 31$500
» Moeda de 6$400 vel. 16$200 a 16$400
» » de 6$400 . nov. 16$000 a 16 200
» » de 4$000 . 8$500 a 8$800
Prata - Patacões . . . . 1$900 a 1$920
» Pesos Columnares. 1$920 a 1$940
» Ditos Mexicanos . 1$863 a 1$870
» Prata miuda. . . 1$600 a 1$680
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DO CORRENTE.
(*Conclusão.*)

Officio—Ao delegado supplente do termo de Garanhuns, declarando, que menos regularmente procedeo, quando não consentio, que o commandante do destacamento policial respectivo entregasse o commando delle ao segundo sargento Burity, que, para o substituir, fôra para alli mandado pelo commandante do mesmo corpo; pois que a substituição dos commandantes de destacamento está na ordem das cousas relativas a economia e disciplina daquelle corpo, e por isto he da competencia de seu commandante geral; e prevenindo-o, de que, com vistas de impedir, que ainda se dêem casos iguaes, ha recommendado ao referido commandante geral antecipe aos delegados de policia das mudanças, que houver de fazer nos destacamentos dos respectivos termos.

IDEM DO DIA 13.

Officio—Ao juiz municipal da segunda vara desta cidade, significando, que, com quanto a presidencia, não obstante as razões com que S. mc. se pretendeo justificar em officio de 10 deste mez, ainda continue na persuação de que não praticou S. mc. em regra, quando deixou de communicar o seu incommodo ao juiz presidente do jury, porque esse passo era exigido pela civilidade e deferencia, de que são credores os superiores, pela boa ordem do serviço publico, e pela necessidade, que tinha o mesmo juiz presidente de officialmente saber de um tal incommodo para poder admittir o seu supplente, deixa todavia de o mandar responsabilisar, como S. mc. pede em o mencionado officio, por entender, que o caso em questão he um daquelles, de que trata o artigo 339 do codigo do processo criminal.

Ditos—Ao commandante das armas e ao commissario pagador, scientificando-os de haver S. M. o Imperador permittido, que continue a residir nesta provincia, e deixe de seguir para a das Alagôas, o tenente quartelmestre do quinto batalhão de fuzileiros, José Joaquim de Meirelles.

Dito—Ao consul dos Estados-Unidos nesta provincia, declarando, que o Sr. G. P. Monouverie, nomeado pelo seu governo para o substituir no consulado, e de cuja chegada dá S. S.ª parte em officio de 12 do corrente, não póde, segundo as ordens imperiaes, entrar em exercicio sem que apresente beneplacito do governo de S. M. o Imperador.

Dito—Ao chefe de policia encarregando-o de, por meios brandos e persuasivos, fazer engajar e recrutar para a marinha o maior numero de Indios, com preferencia os de 12 a 18 annos; e autorisando-o, de conformidade com as ordens imperiaes, a despender algum dinheiro com cada um dos Indios, ou com seus pais e familias.

Dito—Ao engenheiro em chefe das obras publicas, ordenando, remetta ao inspector do arsenal de marinha uma copia da planta do mesmo arsenal.—Participou se ao inspector do arsenal de marinha, que requisitára a mencionada planta para archivar.

Dito—A' camara municipal do Limoeiro, dizendo em resposta ao seu officio de 4 deste mez, que, reunida a assembléa legislativa provincial, ponderar-lhe-ha a necessidade da creação de uma cadeira de primeiras lettras para o sexo feminino na respectiva villa, e da restituição da de grammatica latina, que pela mesma assembléa fôra supprimida.

Dito—A' mesma, approvando o contrato de arrematação, por que José Antonio Pereira de Moraes obrigou-se a dar áquella municipalidade a quantia de 300$500 rs. pelo respectivo dizimo de miunças.

IDEM DO DIA 13

Officio—Ao commissario pagador, intelligenciando-o de haver mandado pagar, pelo credito aberto á thesouraria de fazenda desta provincia para as despezas da guarda nacional no corrente anno financeiro, o importe da polvora fornecida á mesma guarda nacional e ao chefe de policia, cuja conta acompanhou o seu officio de 13 do presente mez.

Dito—A' camara municipal do Recife, ordenando, envie ao presidente do concelho geral de salubridade uma nota das differentes boticas do municipio, e dos titulos dos pharmaceuticos, que as dirigem.—Participou-se ao presidente do concelho geral de salubridade, que requisitou esta nota para habilitar-se a cumprir as disposições do § 9.º do artigo 5.º da lei provincial numero 148.

Dito—A' camara municipal de Iguarassú, determinando, que, de conformidade com o decreto de 13 de novembro de 1832 e aviso imperial de 22 de julho de 1833, execute a lei provincial n. 138, que mandou instaurar a extincta villa de Itamaracá.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DO CORRENTE.

Officio—Ao presidente da provincia, enviando-lhe a certidão de obito do soldado desertor do 1.º batalhão de fuzileiros (capturado nesta provincia), Rufino Francisco de Souza; e bem assim a nota extrahida dos respectivos assentamentos desta praça, que fôra opportunamente addida ao 4.º batalhão de artilharia á pé

Dito—Ao coronel comissario pagador, communicando-lhe, para sua intelligencia e fins convenientes, que o 1.º tenente do 2.º batalhão de artilharia á pé, Pedro Affonso Ferreira, achava-se, desde o dia 16 de novembro ultimo, na fruição de tres mezes de licença com vencimento de tempo e meio soldo, concedida pela presidencia da provincia das Alagôas, para a qual destacára

Dito—Ao mesmo, remettendo-lhe a guia do capitão João Francisco Cavalcanti de Albuquerque, fallecido na provincia de S. Pedro do Rio-Grande-do Sul, para que lhe désse o destino, que julgasse conveniente.

Dito—Ao subdelegado da freguezia do Recife, para que expedisse as convenientes ordens no sentido de ser entregue á patrulha da companhia de cavallaria o soldado da mesma, João Antonio, preso em flagrante pelo inspector do quarteirão n.º 18; visto que a lei em vigor dispõe, que sejão conduzidos e conservados presos os militares nas prisões respectivas.

Dito—Ao subdelegado da freguezia dos Afogados, declarando, que João Francisco dos Santos, por S S.ª remettido com o seu officio desta data (11), he desertor do 1º batalhão de artilharia á pé; e que se procederia na fórma da lei.

Dito—Ao delegado supplente deste termo, dizendo, que ao coronel commandante do 1.º batalhão de caçadores se havia remettido o soldado desertor, Carlos José, que acompanhou o seu officio desta data (11).

Dito—Ao tenente-coronel commandante do 4.º batalhão de artilharia á pé, communicando-lhe, para sua intelligencia e governo, que o 2.º tenente do batalhão sob seu commando, Henrique Manoel da Silva, obtivera, por aviso imperial de 23 de outubro ultimo, tres mezes de licença com vencimentos.

Dito—Ao mesmo, para fazer addir ao 4.º batalhão de artilharia á pé de seu commando, conservando preso até segunda ordem, o soldado desertor do 1.º batalhão da mesma arma, José Pinto Bandeira.

Dito—Ao mesmo, mandando lhe apresentar os soldados desertores do contingente da Parahiba do Norte, Feliciano José de Mello e Antonio José de Moura para que os considerasse como addidos ao batalhão de seu commando, no entretanto que se procedia na fórma da lei.

Dito—Ao coronel commandante do 1.º batalhão de caçadores, remettendo-lhe, para que procedesse em observancia ás leis em vigor, o soldado Carlos José, do batalhão de seu commando; e ordenando, que fornecesse ao soldado do corpo de policia, Manoel José do Nascimento, o attestado do costume, por ter apprehendido aquelle desertor, a fim de, com este documento, perceber, na pagadoria das tropas, o premio estipulado.

Portaria—Mandando excluir, por terem finalisado o tempo, que erão obrigados a servir, os soldados do 2.º batalhão de artilharia á pé, Francisco José Dias e Joaquim de Sant'Anna, como em aviso imperial de 31 de outubro findo se determinou.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

POLITICA GERAL.

O bill de lord Aberdeen.

England uses her friends as a hunts man his pack,
For she thinks, when she likes, she can whistle them back.
GOLDSMITH.

Costume he da Inglaterra tratar a seus amigos como o caçador a seus cães de caça, porque julga, que não he mister senão assobiar para te-los a seus pés.

O governo inglez, para promover seus interesses commerciaes e para chegar a seus fins, não attende e considera a moralidade dos meios. Sua ambição seu egoismo e sua vaidade o fazem commetter faltas graves, violencias de toda a natureza e até barbaridades e crimes Não recúa ante a consideração de que deve respeito á independencia e soberania das mais nações, não se importa com os males e damnos, que aos seus alliados e amigos póde causar, quer sempre ser obedecido, quer sómente, que sua vontade triumphe; não quer amigos quer escravos Tal he a sua marcha constante, tal he a sua historia, e, se não fôra ser a exhibição de provas deste asserto objecto estranho do que temos ora em vista, longo tempo levariamos na sua deducção; limitar-nos-hemos, pois, as que pertencem á questão, que nos occupa.

Depois de 1808, época em que foi posto em execução o bill, que prohibio o commercio de escravos, trabalhou a Inglaterra para, por todos os meios, fazer impôr esta sua lei a todos os povos e executa-la em todos os mares da Africa e da America. Sem direito algum e autoridade, começou desde então a registrar (visitar) todos os navios mercantes, qualquer que fosse o seu pavilhão, e embora pertencessem a alliados e amigos, ou a inimigos. E não se tem limitado a isto: por meras presumpções, e ás vezes sem o menor indicio, depois de vareja-los, examinar sua carga e seus despachos e escripturação, os apprehende e confisca. Tão insólito procedimento, que só póde ser autorisado por tratados ou convenções, sempre esse governo tem tido para com quaesquer potencias, embora nenhuma autorisação lhe fosse dada.

Assim com Portugal praticou, antes das convenções de 1815 e 1817, e tão fóra de direito, que se vio na dura necessidade de satisfazer-lhe os damnos causados, conforme foi ajustado na convenção de 21 de janeiro de 1815, e na de 1817, artigo 9 E notaremos de passagem, que na occasião em que assim procedia (1810 a 1814), Portugal era um dos melhores alliados, que tinha a Inglaterra! Assim com a Hespanha, assim com a França, depois da paz de Pariz, assim com os Estados-Unidos, e assim sempre com quasi todas as potencias..

He geralmente sabido, que até 1831 a França não admittio nunca o direito de visita, e menos o de busca e aprezamento ou confisco em suas embarcações, ninguem ignora, que em todos os congressos, por todos os modos, a Inglaterra, até essa época, trabalhou por conquistar esta concessão, e que só em 1831 a póde obter; mas, não obstante essa repulsa, sem autorisação alguma, exercêrão sempre os cruzeiros inglezes esses actos, como se lhes coubessem, em virtude da soberania de sua nação ou de estipulações e convenções. Nos proprios papeis e documentos sobre o trafico de escravos, que annualmente se apresentão no parlamento inglez, provas temos disto. Na sessão de 1826 da camara dos deputados francezes, o general Sebastiani o denunciou, e nas sessões de 1842 e 1843 da camara dos pares, o duque de Broglie relatou um grande numero de factos e provou não só, que os cruzeiros inglezes registravão e davão busca nos navios francezes, mais ainda, que os capturavão e que até pelos tribunaes inglezes fôrão alguns julgados.

Parece-nos necessario, para que bem se aquilate o procedimento da Inglaterra, que mais minuciosos sejamos no relatorio de suas violencias. Segundo o duque de Broglie e os documentos, a que elle se referio, só no anno de 1824, no espaço decorrido de 5 de junho a 20 de julho (45 dias), 19 navios francezes soffrêrão esta violencia, e um delles dezenove vezes durante uma só viagem!! Nos annos posteriores e até 1831, os mesmos factos se reproduzirão. Em 1816 um navio francez foi restituido a seu dono por julgar-se má preza. Em 1818, um foi condemnado. Em 1819, dous. Em 1820, dous; e muitos outros, cuja relação, por amor da brevidade, não daremos.

Com os Estados-Unidos, não obstante não haver tambem convenio e concessão alguma (1), o mesmo proceder, as mesmas violencias tiverão lugar até 1840, em que de um modo firme o seu governo se oppôz; do que resultou a convenção Ashburton de 1842 Não cançaremos o leitor com o que ha succedido com as outras potencias, em iguaes circumstancias; passaremos, por tanto, a examinar o seu procedimento com Portugal; seu fiel alliado, com quem tinha estipulações especiaes sobre este objecto, depois das convenções de 1815 e 1817.

Portugal se obrigou a prohibir, e prohibio aos seus subditos o comprar escravos ou traficar nelles sómente nas partes da costa da Africa, ao norte do Equador (2). Para realisar-se essa prohibição celebrou-se com a Inglaterra a convenção de 8 de julho de 1817, em que se estabelecêrão regras para o exercicio do direito de registro de busca e aprezamento, e para julgamento das prezas. Obrigou-se tambem o governo portuguez a fixar, por um tratado separado, o periodo, em que o commercio de escravos cessaria totalmente em todos os seus dominios.

Estas convenções não forão executadas, conforme cumpria, da parte do governo inglez. As embarcações portuguezas erão aprezadas por qualquer pretexto, e contra a lettra das convenções, em qualquer parte, em que erão encontradas, e até debaixo das baterias de suas fortalezas e no seu territorio maritimo. A tripolação destes navios era tratada de um modo barbaro e deshumano, e os officiaes da marinha ingleza, que assim procedião, premiados (3) não obstante a reprovação dos juizes das respectivas commissões mixtas. Oppunhão-se, porém, as referidas convenções a muitas pretenções da Inglaterra, e por de mais não era geral a prohibição nellas contida: um dos grandes obstaculos era a exigencia, feita pelo artigo 5 da citada convenção de 1817, da achada de escravos a bordo de um navio, transportados de partes da costa da Africa ao norte do Equador, para que pudesse ter lugar a sua captura. Em 1838 a Inglaterra pretendeo a renovação e reforma das primeiras convenções, para nellas inserir um complexo de clausulas, que, a serem admittidas, terião por prompto resultado a ruina do commercio licito de Portugal e de sua navegação costeira nos dominios da Africa, e assim tambem *a perpetuidade de taes convenções deste modo elaboradas*. Portugal não póde annuir a taes exigencias, e a In-

(1) Muitas vezes temos proposto, quér á França, quér aos Estados Unidos, o estabelecer reciprocamente, por tratados, o direito de visita e busca neste commercio: mas tantas difficuldades teem sobrevindo a este respeito, em virtude do orgulho nacional, que a camara não se admire, sabendo que nada se teem concluido e adoptado.— Canning, discurso sobre o trafico dos escravos em 1824.

(2) Art. 1 da convenção de 22 de janeiro de 1815, e alvará de 26 de junho de 1818.

(3) Veja-se o folheto, publicado em 1840, pelo Sr. visconde de Sá da Bandeira, intitulado —O trafico da escravatura ou o bill de lord Palmerston.— Este facto teve lugar com o official, que aprezou a embarcação *Flôr-de-Loanda*.

FOLHETIM.

A RAINHA MARGOT. (*)

POR Alexandre Dumas.

SEGUNDO VOLUME.

CAPITULO V.

AS CONFIDENCIAS.

— E, primeiro que tudo, onde vamos nós? perguntou Margarida; creio que não he a ponte de Moulins?.... Basta o que tenho visto de carnificina de hontem para cá, minha pobre Henriquetta!

— Tomei a liberdade de conduzir a V. magestade.....

— Vê que a minha magestade te pede que esqueças sua magestade..... Tu me conduzias pois.....

— Ao hotel de Guise, a não determinardes outra cousa.

— Não! não, Henriquetta! Vamos á tua casa; o duque de Guise não está ahi? teu marido tambem não está?

— Oh não! exclamou a duqueza com uma alegria que tornou chammejantes os seus bellos olhos, não! nem meu cunhado, nem meu marido, nem ninguem! Estou livre, livre como o ar, como o passaro, como a nuvem.... Livre, minha rainha, entendeis? comprehendeis quanta ventura exprime esta palavra: Livre?..... Eu vou, e venho, e ordeno! Ah! pobre rainha! vós não sois livre; por isso suspirais.....

— Tu vas, e vens, e ordenas! Mais nada? E a tua liberdade só para isto serve? Como que estás muito alegre para estar sómente livre?

— V. magestade prometteo-me encetar as confidencias.

— Ainda a minha magestade! parece-me que queres que me agaste seriamente, Henriquetta. Esqueceste então as nossas convenções?

— Não, vossa respeitosa serva diante de gente, a tua estouvada confidente a só por só. Não he isto, senhora? não he isto, Margarida.

— Sim, sim, dis a rainha sorrindo-se.

— Nem rivalidades de casas, nem perfidias de amor; tudo bem, tudo bom, tudo franco; uma alliança em fim offensiva e defensiva, no unico intuito de encontrar, e segurar no vôo, se a encontrarmos, essa cousa ephemera que se chama a ventura.

— Bem, minha duqueza, he isso; e para renovar o trato, dá-me um beijo.

E as duas encantadoras rostos, um pallido e coberto de melancolia, outro rosado e jucundo, engraçados se approximárão, e unirão os labios das duas encantadoras creaturas, como estavão unidos os pensamentos.

— Temos pois cousa nova? perguntou a duqueza, fixando em Margarida avidos e curiosos olhos.

— E não he, ha dous dias, tudo novo?

— Oh! fallo de amor, não de politica. Quando tivermos a idade da senhora Catherina, tua mãi, trataremos disso, de politica; mas agora temos vinte annos, minha bella rainha. Fallemos d'outra cousa. Vejamos, serias tu casada seriamente?

— Com quem? disse Margarida rindo-se.

— Ah! tu me tranquillisas, na verdade.

— Pois bem! Henriquetta, o que te tranquillisa me assusta. Duqueza, he preciso que eu seja casada.

— Quando?

— Amanhãa.

— Essa he boa! de veras? Pobre amiga, coitada! E he de necessidade?

— Absoluta.

— Com os diabos! como dis alguem do meu conhecimento, eis-ahi um caso bem triste.

— Tu conheces alguem que dis: Com os diabos? perguntou Margarida rindo-se.

— Sim.

— E quem he este alguem?

— Sempre a me interrogares, quando á ti toca fallar, Acaba, que eu começarei.

— Eis-aqui em duas palavras: el-rei de Navarra tem seus amores, e não quer saber de mim. Eu não tenho amores, mas tambem nada quero com elle; todavia seria conveniente que mudassemos ambos de ideia, ou que ao menos mostrassemos mudar d'aqui até amanhãa.

— Pois bem! muda tu, e podes estar certa que elle mudará tambem.

— Justamente ahi está o impossivel; porque eu estou mais que nunca indisposta a mudar.

— Espero que seja sómente a respeito de teu marido.

— Henriquetta, tenho um escrupulo.

— Escrupulo de que?

— De religião. Fazes tu differença entre huguenotes e catholicos?

— Em politica?

— Sim.

— Sem duvida.

— Mas em amor?

— Minha chara amiga, nós mulheres somos tão pagans, que a respeito de seitas admittimos todas; e a respeito de deozes reconhecemos muitos.

— Em um so, não he assim?

— Sim, dis a duqueza com um olhar faiscante de paganismo; sim, aquelle que se chama *Eros-Cupido-Amor*; sim, aquelle que tem carcaz, venda e azas. — Ora, viva a devoção!

— Entretanto tu tens uma maneira de orar que he excentrica; lanças pedras sobre a terra dos huguenotes.

— Deixa-me fallar..... Ah! Margarida, como se transvertem as melhores ideias, as mais bellas acções ao passarem pela boca do vulgo!

— Vulgo!...... Parecia-me que era meu irmão Carlos quem te dava os parabens?

(*) Vide *Diario* n.º 283.

Inlaterra, por este facto, attentou contra a independencia desta nação, lavrando esse celebre bill de lord Palmerston, que autorisava a certos navios britannicos a capturar, em todos os mares as embarcações, que, com bandeira portugueza, se empregassem ou fossem suspeitas de empregar-se no commercio da escravatura, e aos tribunaes britannicos a julgarem, segundo as leis inglezas, a propriedade e os subditos portuguezes nelle encontrados!!!

O arrojo por certo era grande, a medida tyrannica, e por insolita, contrária a todos os principios, e attentatoria da independencia de uma nação amiga e alliada: coube á Inglaterra ser sua autora, cabem-lhe as honras de sua invenção!!

(*Do Brasil.*)

O ASSASSINATO DO DOUTOR PANTOJA.

A assembléa provincial de Minas distinguio-se este anno, como nunca talvez, na tarefa de prover de recursos as necessidades da provincia; e, no meio d'esse empenho, que alias não passava de restricto dever seu, os interesses geraes da sociedade acharão sempre alli constantes e muito habeis propugnadores; sim, que a sociedade toda ganha na repressão dos crimes, e no seu anathema, no anathema de seus *apadrinhadores*, quando esses crimes ficão impunes, e são alentados os criminosos! O assassinato do infeliz doutor Hermogenes Francisco de Aguilar Pantoja deo lugar, na sessão de 17 de março, a uma discussão brilhantissima para o partido da ordem, já pelo lado das ideias, que então se apresentárão, já pelo do talento, com que forão ellas desenvolvidas; merecendo especial menção o discurso do Sr. doutor Firmino Rodrigues Silva, em o qual, com mão de mestre, descreveo elle o estado lastimoso do paiz. O discurso do Sr. Firmino he digno de figurar entre os primeiros do nosso parlamento, e como tal o recommendamos a meditação do leitor. Oxalá o veja tambem o Sr. Manoel Alves Branco, sobre cuja cabeça (não cessaremos de dize-lo) cai a responsabilidade inteira da desmoralisação, em que se precipitão as massas, e dos horrores, que por toda a parte contristão a humanidade.

Encetou a discussão o Sr. deputado Antonio Candido da Cruz Machado, dizendo:

O Sr. Cruz Machado: — Sr. presidente, cheio de profunda magoa, traspassado de dôr por vêr, que o bacamarte do assassino vai impunemente ceifando vidas tão preciosas, levanto-me para pedir justiça. Tenho de noticiar á casa um facto, que contrista todos os corações bem formados, que demonstra, que a segurança individual, na provincia de Minas, he nenhuma; que a policia dorme o somno da indolencia, senão o da connivencia; que as leis são calcadas sem o menor receio; que em fim devemos tratar de segurar nossas vidas com nossos proprios recursos; porque a protecção das leis não existe; a vigilancia das autoridades desappareceo; e o exterminio e a morte de pessoas distinctas não lhes merece a menor das providencias. O Sr. Dr. Hermogenes Francisco de Aguilar Pantoja, retirando-se para o Rio-de-Janeiro, em companhia d'aquella, a quem ha pouco se havia ligado por laços insoluveis, cheio de paz, que só póde ser fructo da virtude e da innocencia, ao passar em um lugar perto da serra da Ibitipoca, recebeo um tiro dirigido da espessura da matta, e hora e meia depois, nos braços de sua desconsolada esposa, deo a alma ao Creador!... (*Sensação geral*) Esse joven talentoso, cujo futuro era de tanta esperança para seus amigos e para o seu paiz, esse dextro propugnador da escola da autoridade, já não existe!.... a certeira mão do assassino cortou o dourado fio de sua vida curta e brilhante; sua carreira tão honrosa foi para sempre impedida; as esperanças de seus amigos morrêrão em flôr; uma familia illustre nada em pranto!... Succumbio, Srs., aos golpes do malvado, um Brasileiro, que occupava lugar distincto na sociedade; e as autoridades locaes, com um indifferentismo indigno, nem ao menos participão á presidencia um attentado tão estrondoso!! He assim, que se quer, que as leis sejão respeitadas?.... he esta a liberdade, em nome da qual nos pretendem tornar odiosos ao povo?!... Em que tempo a provincia de Minas esteve mais sem segurança individual, do que agora? (*Apoiados.*) Querião os cargos da policia só para conquistar eleitores? para fazer, que as urnas emittissem principios anti-monarchicos? não nos dão em troco de tantos soffrimentos, nem ao menos a vida, a liberdade de viver?!....

Já pela violencia e fraude nos extorquirão a liberdade do voto; já pela censura dos correios nos roubarão a liberdade de imprensa; já pela remoção dos juizes de direito e municipaes nos suspendêrão as garantias do recurso do *habeas-corpus*; já pela demissão em massa dos empregados de policia nos privarão da igualdade das leis do processo e penaes; já o acinte e a vingança dos novos chefes carregão com todo o peso sobre os guardas nacionaes proscriptos; já pela depuração abafou-se a voz de uma, ou outra provincia, que, mais feliz do que a nossa, rompendo os ergastulos da policia, chegou, mas em balde, a eleger representantes de seus principios, de seus soffrimentos, e não os *commissarios* do poder: tudo se nos roubou; exerceo-se contra nós amplissimamente, não o systema só de compressão, mas o de oppressão; e ainda não se nos poupa a vida?!.... He esta a *liberdade*, a *igualdade*, que nos promettião?!.... Eu tremo pelo futuro, a continuarem por muito tempo as cousas como vão: os horrores se succedem com uma rapidez assombrosa; o encarniçamento das perseguições policiaes não tem limites; as leis, as mais claras, são atropelladas e torturadas contra aquelles, que não pertencem ao bando feliz, e a favor dos d'este. Parece que estamos em terra conquistada por barbaros, por vandalos! (*Apoiados*) Em toda a parte se ouve o lamento das victimas; aqui recruta-se o filho da viuva, porque fez parte do exercito da legalidade em 42; alli o guarda nacional, que não subscreveo a chapa do chefe; acolá um juiz de direito processa por conspiração o juiz de paz e o manda prender com apparatos e escolta, para arreda-lo de assistir a uma eleição, a que se ia proceder; em outro ponto prende-se sem motivo, fazem se processos clandestinos; n'uma cidade se mata de dia publicamente; na estrada assassina-se uma pessoa de representação; e no entanto o cidadão não encontra abrigo nas leis e nas autoridades! — Onde iremos parar?!....

Sr. presidente, somos testemunhas de que marchou para Tamanduá uma força de linha, logo que correo a noticia da sentida morte do doutor Véo, com quanto se soubesse, que o publico tomava o maior interesse na punição do assassino, que já era indigitado, e esta previsão vai sendo corôada de resultados; agora não se ouve, que uma ordem qualquer se tivesse expedido a respeito do assassinato do doutor Pantoja, tendo circulado por toda a cidade esta noticia infausta! Eu não sei a que deva attribuir o silencio da administração senão ao das autoridades locaes; pois consta, que nem participárão o facto, nem ainda fizerão a mais pequena diligencia: e o que me causa mais indignação he, que o delegado de S João-de-El Rei, nemao menos fez auto de corpo de delicto, tendo o cadaver do Sr. Pantoja sido conduzido para alli sepultar-se, acompanhando-o sua desditosa esposa e um cunhado, segundo informão cartas de pessoas fidedignas! Parece que a presidencia não teve conhecimento official d'este facto: e como os corpos parlamentares, quando são informados da existencia de acontecimentos tão graves, se apressão em communica-los, para que se tomem as medidas congruentes, eu vou mandar á mesa um requerimento, meio unico, de que podemos lançar mão para taes casos. Srs., cumpre que atravez de todos os riscos levantemos nossas vozes, para que o governo proteja a sociedade, e cumpra o seu mais rigoroso e sagrado dever; não fique a vida de nossos concidadãos dependente do bacamarte do malvado: reclamemos justiça para uma familia digna de melhor sorte, exijamos o cumprimento das leis, a punição dos assassinos do doutor Pantoja. Trata-se da morte de um proscripto illustre; (*apoiados*) e a morte de um grande proscripto!... (*Numerosos apoiados*)

O Sr. Azeredo Coutinho: — Estão fóra da lei, podem ser mortos impunemente!

O Sr. Cruz Machado: — Não: se hoje o são, algum dia havera justiça; (*numerosos apoiados*) e então ai dos assassinos!!! As leis não serão lettra morta. Cumpre, se administração quer que a impunidade tenha um paradeiro, que o braço do perverso não fique alçado; cumpre que ella mostre energia capaz de despertar do criminoso lethargo esses delegados, que só ardem no zelo da lei, quando perseguem seus adversarios. (*apoiados*) Nada de condescencias; arrede se d'esse processo qualquer influencia politica, deixem-se de parte essas considerações estranhas da justiça, e puna-se o crime, e sómente o crime. (*Apoiados.*) Não serei eu, que imite terriveis exemplos; não se desvie o processo de seu fim unico, que he o descobrimento e o castigo dos assassinos, só para salvar reputações politicas; e nem para nodoa-las se deixe impune o verdadeiro criminoso. Não: não serei eu, que segure o cadaver do meu illustre e chorado correligionario, e o arroje á face do pessoal administrativo, como praticárão os homens de 42 com o cadaver do senador José Bento: o governo póde ser censurado por seu desleixo, quando não faz effectiva a observancia das leis, e não cura da segurança dos cidadãos; as autoridades podem ser negligentes, rancorosas, ou coniventes; mas a questão do assassinato deve ser decidida entre a lei e os assassinos; (*apoiados*) porque a questão do assassinato foi decidido entre os assassinos e a victima, e não entre esta e o governo. (*Apoiados.*) Com tudo o governo, que alimenta a impunidade torna-se causa d'estes horrores; (*muitos apoiados*) mas he crivel, que governo algum mande assassinar?!....

Sr. presidente, V. Exc. me ha de permittir, que peça ao nobre deputado de Baependy, que outro dia foi autor de um requerimento analogo a este, que se una commigo na sustentação d'este; por quanto então já sabiamos que algumas providencias havião d'aqui partido, e agora tudo nos induz a crêr, que nenhuma foi tomada: não concluirei sem que faça uma observação. — Quando dirigimos ao governo nossas censuras, que jámais hão transposto as raias que nos tração a constituição e as leis; (*apoiados*) quando apresentamos factos sem numero, que comprovão, que a eleição de 44 não passou de uma farça sanguinolenta; (*apoiados*) quando apontamos as postergações das leis, que apparecem nos actos do governo e seus agentes; quando em fim demonstramos, que para um partido ha toda a liberdade, que tudo lhe he licito, e que para outro só ha oppressão e mais oppressão; (*numerosos apoiados*) o nobre deputado não se digna de analysar os factos, de mostrar a inexactidão d'elles, de destruir nossos raciocinios; descarta-se de tudo proclamando: — estais em minoria, por isso perdestes! Tudo marcha regularmente, vós fostes injustos quando no poder; nós somos mais do que justos, somos generosos. — Chama-se o nobre deputado para o positivismo dos factos, e o nobre deputado foge do campo, bradando: — São desabafos de vencidos! São desabafos de vencidos! — Bem: eu direi agora ao nobre deputado — se os vencidos se desabafão com censuras, com o exercicio de um direito outorgado pela constituição, vós vos desabafais com serdes nossos algozes: direi mais, o assassinato do illustre proscripto o Sr. doutor Hermogenes Francisco de Aguilar Pantoja foi um desabafo dos vencedores! (*Numerosos apoiados.*)

« N. 1. — Requeiro, que se peça á Exm. vice-presidencia da provincia o seguinte esclarecimento: 1.°, se teve conhecimento official do assassinato do doutor Hermogenes Francisco de Aguilar Pantoja; 2.°, no caso affirmativo, que se envie copia da correspondencia relativa, não vindo d'ahi inconveniente ás indagações policiaes. Sala das sessões, 17 de março de 1845 — *Antonio Candido da Cruz Machado.* »

Apoiado, he posto em discussão.

O Sr. Firmino: — Voto contra o requerimento, Sr. presidente, porque entendo, que não devemos dar azos ao Exm. Sr. vice presidente da provincia, para que continue esse systema, muito calculado e reflectido, de menospreço, que até hoje tem seguido nas suas relações com esta assembléa (*Apoiados*). Se não julgamos digno de nossa posição e de nossos principios de polidez e de deferencia á autoridade retorquirmos com o mesmo menospreço, ao menos, Srs, tenhamos o bom senso de evitar as occasiões, em que o Sr. vice-presidente possa dar mais amplo desenvolvimento ao seu deploravel systema. Eis o que nos ordenão as conveniencias de nossa posição, e o sentimento de nossa propria dignidade.

Se lançarmos os olhos pelo procedimento, que tem tido o Sr. vice presidente com esta assembléa, veremos que nada exagero, e apenas deduzo dos factos as consequencias.

V. Exc. ha de estar lembrado, que logo nas primeiras sessões pedirão-se informações á vice-presidencia sobre o recrutamento barbaro e injusto de um individuo do Araxá, que S. Exc., cego aos dictames da lei, e surdo ás vozes do infortunio, conservára preso em attenção á policia, que o recrutára. Hoje estamos a 17 de março, e ainda não forão remettidas á casa as informações pedidas. Poucos dias depois, por via da commissão de estradas, foi apresentado, e por esta assembléa approvado, um requerimento pedindo informações sobre o estado actual da estrada do Parahybuna; e até hoje o Sr. vice-presidente ainda se não dignou cumprir a sua obrigação a respeito. A' cerca dos negocios de Baependy houve igual exigencia: sollicitárão se não só as participações officiaes das autoridades, como tambem todas e quaesquer reclamações, que houvessem á cerca dos offendidos O Sr. vice-presidente envia tão sómente as participações officiaes; quanto ao mais, nem palavra!...

O Sr. Cruz Machado: — E as informações sobre o Araxá?...

O Sr. Firmino: — As occurrencias do Araxá despertárão a attenção publica. Era do dever da assembléa instituir um exame severo e circumspecto sobre factos tão offensivos da segurança individual, tão contrarios ás leis. Pois bem: ella solicita esclarecimentos da vice presidencia, e com tanta mais razão, quanto o relatorio he baldo de informações circumstanciadas a respeito, inteiramente evasivo, e cheio de hesitações; e a vice-presidencia.... nada de informações!....

O Sr. Julio de Miranda: — Peço a palavra.

O Sr. Firmino: — He costume remetter-se á assembléa o relatorio impresso da presidencia, logo nos primeiros dias de sessão. Até agora o Sr. vice-presidente creio, que ainda nem se lembrou de o mandar imprimir.

Mas, Srs., de todos estes factos ha um, que considero culminante pela sua gravidade, e sobre que eu desejo chamar a attenção da casa. Refiro me á remoção do nosso muito honrado e muito distincto collega, o 2.° secretario (o Sr doutor Hilario Nogueira Barbosa). Só porque elle se atreveo a censurar o Sr. vice presidente, este officiou para o governo imperial, pedindo a remoção do nosso honrado collega, se he verdade o que dizem ter asseverado S. Exc. Ora, esta remoção atirada á face da assembléa, quando ella está em exercicio, (*com voz forte*) não he uma ameaça dirigida por S. Exc. a todos os empregados publicos, que teem assento nesta casa?! (*Muitos apoiados*). Não he um golpe de vigor desatinado, que indica a admissão de um systema de terror, que tem de ser empregado contra todos aquelles, que ousarem denunciar á provincia os desvios sem conta da administração actual?!... (*Numerosos apoiados*).

O Sr. Cruz Machado: — A mim não me hão de remover.

O Sr. Firmino. — Mas, Srs., o Sr. vice-presidente está muito enganado: essa vingancinha em nada lhe ha de aproveitar. De mim o digo, as ameaças não me acobardão, ellas me exasperão. Eu sou empregado publico, mas declaro mui francamente á casa, que, para me conservar na posição official, que occupo, não transigirei com a minha dignidade...

Alguns Srs. deputados: — O mesmo nos acontece.

O Sr Firmino: — Bem; os empregados publicos da assembléa provincial de Minas Geraes não transigirão com suas consciencias, não venderão seus principios em troco da conservação dos seus empregos. (*Muitos apoiados*). Se esta e outras ameaças, que me são directamente dirigidas pela folha do governo provincial, teem por fim o obrigar-me a admirar os portentos da actual administração, he um engano. S Exc. póde exigir minha remoção, eu a prefiro a apoiar, como deputado, como cidadão, esse systema deploravel de administração, que consiste — na violação systematica da lei, na confirmação pausada e reflectida de todos os erros commettidos pela necessidade de vencer, e pela precipitação do momento. — (*Apoiados*).

Entretanto, julgo conveniente declarar, que sinto dentro d'alma, que a dignidade da casa me inhiba de votar por um requerimento destinado a obter esclarecimentos sobre um facto de tanta gravidade; porque eu sou o primeiro a deplorar o homicidio do Sr. doutor Pantoja, de um cidadão tão illustre pela sua intelligencia, pela sua probidade, e pela sua adhesão aos bons principios; mas entendo, que a nossa dignidade está primeiro que tudo, e a não devemos atirar aos pés de quem só entende, que o acinte he energia, e a ameaça meio de governo

Tem-se indagado, quaes as causas dos assassinatos dos Srs. doutores Véo e Pantoja, e de tantos outros, que têem occorrido n'estes ultimos tempos. Cada qual pensa de modo diverso; opiniões politicas, odios individuaes, vinganças de partes, a tudo se tem recorrido, a fim de achar-se a explicação de factos gravissimos, que, pela sua frequencia, se prendem a causas geraes, funestas e permanentes, nascidas logicamente da posição muito critica e excepcional, em que se acha a provincia. Srs., uma rebellião não he nas suas consequencias o facto de um momento. Ainda que ella desappareça rapida como um meteoro, sempre deixa apos si vestigios horriveis de sua passagem. A população se divide em fracções inimigas, encarniçadas; os odios se enraizão, e o desejo das vinganças apparece terrivel e inexoravel. Para collocar a sociedade nos seus eixos, reconduzil-a ao seu estado normal, he necessario muita illustração no governo, muita energia, e mais que tudo muita justiça, muita justiça! (*Muitos apoiados*) As paixões más da multidão não se conteem de um momento para outro: a desobediencia, primeiro elemento das rebelliões, não se neutralisa simplesmente com a derrota; he necessario que á illustração, energia e justiça do governo, se alliem as consequencias do tempo, o esquecimento do passado, e o imperio de novas ideias. Ora, o que se ha seguido n'esta provincia he o inverso de quanto vai referido. Mais com o fim de se obter o apoio de um partido, do que de neutralisar os effeitos de um grande movimento politico, se concedeo uma amnistia. Eu não a censurei, nem a censuro, embora o devesse fazer, pela intenção, com que talvez fosse aconselhada a corôa. Executada, como devia ser, ella podia tornar-se proficua, vantajosa aos interesses da paz, favoravel á segurança do futuro. A execução, porém, que se lhe deo desmoronou-a, alterou-lhe a condição, e elevou á categoria de triumpho o que só devêra ser tido como acto de clemencia.

Eu não faço senão repetir um facto, quando digo que nesta provincia entendeo-se, que — a amnistia não era outra cousa mais, que a suppressão pura e simples do 20 de agosto. Entretanto, nesse dia não venceo um partido, mas a MONARCHIA, mas a LEI, mas a ORDEM PUBLICA, profundamente ameaçadas, se vencessem os homens de junho. (*Muitos apoiados*) Ainda mais, entendeo a administração, que a suppressão do 20 de agosto devia unir a rehabilitação completa e absoluta do 10 de junho; e não do 10 de junho tal qual o constituio o governo intruso, mas exagerado, hyperbolico! Sim, exagerado, hyperbolico; porque, além da confirmação de todas as posições conquistadas em Barbacena, houve mais as nomeações da policia nomeações, que não existirão durante o movimento, porque o programma governamental do 10 de junho exclua a lei de 3 de dezembro de 1841, e que, pela intelligencia dada pela administração á amnistia, recahirão todas nos mais exaltados entre os exaltados do partido. (*Apoiados*). (*Continuar-se ha.*)

— Teu irmão Carlos, Margarida, he um grande caçador, que toca trompa todo o dia, o que o torna muito magro...... Eu recuso até os seus comprimentos. Demais, eu respondi a teu irmão Carlos........ Não ouviste a minha resposta?

— Não! tu fallavas tão baixo!

— Tanto melhor, terei mais que dizer-te de novo. Ora bem, Margarida, e o fim da tua confidencia?

— He que..... he que.....

— Ahi temos outra!

— He que, diz a rainha rindo-se, se a pedra de que fallava meu irmão Carlos fosse historica, eu me absteria.

— Bem! exclamou Henriquetta, escolheste um huguenote! Deixa estar, para socegar-te a consciencia, prometto-te escolher um na primeira occasião.

— Ah! parece que desta vez tomaste um catholico.

— Com os diabos! replicou a duqueza.

— Bem, bem, entendo.

— E que tal he o nosso huguenote?

— Não o escolhi; esse mancebo não me he nada, e provavelmente nunca o será.

— Mas em fim, que tal he elle? isso não impede de m'o dizeres, bem sabes quanto sou curiosa.

— Um pobre rapaz, bello como o Niso de Benvenuto Cellini..... e que veio refugiar-se no meu aposento.

— Oh! oh! e tu não lhe havias feito tal ou qual convite?

— Coitado! não te rias assim, Henriquetta, porque a esta hora, ainda elle está entre os humbraes da morte.

— Então elle está doente?

— Está gravemente ferido.

— Mas um huguenote ferido he muito incommodo, sobre tudo em dias como estes em que nos achamos; e que fazes tu desse huguenote ferido que não te he nada, e nunca o será?

— Está no meu gabinete; occulto-o, quero salva-lo.

— He bello, he moço, está ferido. — Tu o tens escondido no teu gabinete, queres salva-lo. Bem ingrato será esse huguenote, se te não fôr muito e muito reconhecido.

— Receio bem, que ja o seja..... mas do que eu o desejára.

— E te interessa..... esse pobre moço?

— Por humanidade..... somente.

— Ah! por humanidade! minha pobre rainha, essa virtude he sempre quem nos perde, a nós outras mulheres!

— Sim, e bem vês que de um instante para o outro el-rei, o duque d'Alençon, minha mãi, meu marido mesmo....., podem entrar no meu aposento.

— Ora aposto, que tu queres pedir-me que te guarde eu o teu huguenotezinho, em quanto estiver doente; sob a condição de t'o restituir quando estiver curado?

— Maligna! disse Margarida. Não, juro-te que não preparo as cousas de tão longe. Porem, se podesses achar um meio de occultar o pobre rapaz; se podesses conservar-lhe a vida que lhe salvei? Sim, confesso-te que te ficaria sinceramente obrigada. Tu estas livre no palacio de Guise, não tens nem cunhado, nem marido que te espiem, que te constranjão, e de mais, tens por trás da tua camara, onde ninguem, chara Henriquetta, tem felizmente para ti o direito de entrar, um gabinete semelhante ao meu. Pois bem! empresta-me esse gabinete para o meu huguenote; quando estiver bom, abrir-lhe-has a gaiola, e o passaro voará.

— Não ha senão uma difficuldade, chara rainha, he que a gaiola está occupada.

— Como! tambem tu salvaste alguem?

— Foi justamente o que eu respondi a teu irmão.

— Ah! entendo; eis-ahi porque tão baixinho fallavas a meu irmão, que te não ouvi.

— Escuta, Margarida, he uma historia admiravel, não menos bella, não menos poetica do que a tua. Depois que te deixei seis dos meus guardas, havia-me recolhido com os outros seis ao palacio de Guise, e via pilhar e incendiar uma casa, separada da do meu irmão somente pela rua de Quatre-Fils; quando de repente ouço gritos de mulheres e imprecações de homens. Chego a varanda, e vejo primeiro uma espada cujo fogo só por si parecia illuminar toda a scena. Admiro a furiosa folha: eu cá gosto das cousas bellas!..... depois procuro distinguir o braço que a movia, e o corpo á que este braço pertencia. No meio dos golpes, dos gritos, distingo em fim o homem, e vejo........ um heroe, minha rainha! um Ajax Telamon. Ouço uma voz, voz de estentor. Enthusiasmo-me, fico toda palpitante, estremecendo á cada golpe de que elle era ameaçado, á cada bote que elle atirava; foi uma emoção de um quarto de hora, vês tu, minha rainha, como eu jamais experimentára, como eu julgára que não existira. E alli estava eu arquejante, suspensa, muda, quando de improviso o meu heroe desappareceu.

— E como?

— Sob uma pedra que lhe atirou uma velha; então como Cyro cobri a voz, gritei: acudão, soccorrão. Virrão os nossos guardas, tomarão-o, erguêrão-o, e em fim transportárão-o para esse quarto que me pedes para o teu protegido.

— Ai de mim! que entendo tanto mais a tua historia, chara Henriquetta, disse Margarida, quanto essa historia he quasi a minha.

— Com esta differença, minha rainha, que como sirvo ao meu soberano e á minha religião, não tenho precisão de despedir M. Annibal de Coconnas.

— Elle chama-se Annibal de Coconnas? disse Margarida rindo-se as gargalhadas.

— Não he um nome terrivel? diz Henriquetta. Pois he digno de seu dono. Que campeão, com os diabos! e quanto sangue derramou! Põe a tua mascara, minha rainha, estamos em casa.

— E para que pôr a minha mascara?

— Porque quero que vejas o meu heroe.

— He bonito?

— Durante a briga pareceo-me magnifico. Verdade he que era noite e a luz das chammas. Esta manhã á claridade do dia, pareceo-me perder um pouco, confesso-o. Todavia creio que não te desagradará.

— De sorte que o meu protegido he recusado no pa-

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 18 .... 5:756$240

Descarregaõ hoje 19.

Brigue—*Ceres*—mercadorias.
Barca—*Trio*—carvão.
Brigue—*Ada*—mercadorias.
Palhabote—*Almira*—bacalhâo.
Barca—*Globo*—farinha e bolaxinha.

IMPORTAÇÃO.

ALMIRA, escuna americana, vinda de Saint-John, entrada no corrente mez, a consignação de Matheus Austin & Companhia, manifestou o seguinte:
752 barricas com 752 quintaes de bacalhâo; aos consignatarios.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 17.

Geral	2:458$504
Provincial	913$631
	3:372$135

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 18.

Rio-Grande-do-Sul; 30 dias, brigue escuna brasileiro *Bella-Virginia*, de 150 toneladas, capitão Mathias Ferreira Braga, equipagem 14, carga carne; a Nascimento Schaeffer & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisbôa; escuna portugueza *S José*, capitão Francisco Gonçalves, carga assucar couros e algodão.

Aracaty; patacho brasileiro *Maria Luiza*, capitão José Joaquim Alves, carga varios generos. Passageiros, doutor Teophilo Alves Ribeiro, José Cassianno Pamplona, Antonio Rodrigues Campello, com 2 criados, José da Cruz Pereira de Almeida, com 1 criado e 1 escravo, Manoel Caetano de Oliveira, com 1 filho, Francisco de Paula Torres, e 2 escravos a entregar.

Editaes.

—O Illm. Sr inspector das rendas provinciaes manda fazer publico, que, estando quasi concluidas a casa e barreira da ponte pensil do Cachangá, continuará no dia 22 do corrente a arrematação da taxa de dita barreira conforme a ordem da presidencia da provincia, de 27 de junho ultimo, pelo preço annual de dous contos de réis por tempo de 9 mezes, a contar do 1.º de janeiro ao ultimo de setembro do anno proximo futuro Os licitantes, devidamente habilitados, comparecão na sala das sessões da mesma thesouraria no dia indicado, ao meio dia.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 10 de dezembro de 1845.

O secretario,
Luiz da Costa Portocarreiro.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, a ordem do tribunal do thesouro publico nacional do 9 de setembro ultimo, abaixo transcripta, que marca o primeiro de abril do anno futuro para começar o desconto gradual, na fórma da lei de 6 de outubro de 1835 nas notas de cem mil réis da 2.ª estampa (vêrde), actualmente em substituição na côrte; e convida aos possuidores das mesmas notas, para que quanto antes as fação trocar por outras na mesma thesouraria, visto estar proxima a época em que vão deixar de ser recebidas nas estações publicas da provincia. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 16 de outubro de 1845.—O official-maior, *Ignacio dos Santos da Fonseca.*

Ordem a que se refere o edital supra.

N.º 124 A. — Manoel Alves Branco, presidente do tribunal do thesouro publico nacional, participa ao Sr. inspector da thesouraria da provincia de Pernambuco, que, por portaria desta data, ordenou, que se marcasse o primeiro de abril do anno futuro para começar e desconto gradual, na fórma da lei de 6 de outubro de 1835, nas notas de cem mil réis da 2.ª estampa (vêrde), actualmente em substituição nesta côrte, a fim de que mande fazer publico por editaes, e nos periodicos por repetidas vezes, para conhecimento dos interessados. Thesouro publico nacional, em 9 de setembro de 1845.

Manoel Alves Branco.

- O Illm. Sr inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, em virtude da ordem do Exm. Sr presidente da provincia, de 17 do corrente, irão pela terceira vez á praça, para serem arrematadas a quem por menos fizer, as obras das cadeias da cidade de Goianna, e da villa do Brejo, as desta orçadas em 6:448$337 réis, e as d'aquella em 7:903$392 rs.

Os licitantes, devidamente habilitados, deverão comparecer na sala das sessões da thesouraria no dia 9 de janeiro proximo futuro ao meio dia.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 18 de dezembro de 1845.

O secretario,
Luiz da Costa Portocarreiro.

Declarações.

— Pelo lycêo desta cidade se faz publico, que no dia 6 de fevereiro do anno proximo futuro irão a concurso as cadeiras de primeiras lettras para o sexo masculino das povoações de Goiannimha e Pedras-de-Fôgo, comarca de Goianna. Os candidatos, que as referidas cadeiras se quizerem oppôr, habilitem-se nos termos da lei. Secretaria do lycêo desta cidade, 25 de novembro de 1845. — O secretario, *João Facundo da Silva Guimarães.*

AVISO IMPORTANTE AOS COLLECTADOS.

O administrador da mesa da recebedoria das rendas geraes internas, tendo por muitas vezes annunciado pelos *Diarios*, convidando aos collectados do bairro do Recife, Santo Antonio, Boa-Vista, e Afogados para virem pagar a taxa de escravos, imposto do banco, seges e carrinhos, decima de mão morta, ninguem tem comparecido para pagar, resultando desta omissão despezas e incommodos para os collectados; e por isso pela ultima vez annuncia, convidando a todos para virem pagar, pena de se proceder a executivo em janeiro proximo vindouro: e para que chegue a noticia a todos, faço o presente annuncio. Recebedoria, 15 de dezembro de 1845.

Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque

— O escrivão e administrador da mesa de rendas internas provinciaes desta cidade avisa á todos os proprietarios de predios urbanos da mesma cidade e povoação dos Afogados, que do dia 1.º do corrente mez se principiárão a contar os trinta dias marcados por lei para o pagamento, a bocca do cofre, da decima do 1.º semestre do corrente anno financeiro de 1845 á 1846 Adverte mais que não deixem para os ultimos dias o pagamento, á que são obrigados, pois que se torna impossivel dar expediente a todos os devedores, que concorrerem a pagar a decima; tornando-se por conseguinte subjeitos a pagar a multa de 3 p. c. aquelles, que deixarem de pagar.

Mesa de rendas internas provinciaes, 17 de dezembro de 1845. O escrivão e administrador,
Luiz Francisco de Mello Cavalcanti,

Administração dos estabelecimentos de caridade

— Perante a administração dos estabelecimentos de caridade, se hão de arrematar, por 3 annos, a quem mais der, as rendas das casas seguintes: ns. 17, 47 e 49 da rua do Padre Florianno; n. 5 do becco da Carvalha; ns. 32 e 34 da rua do Fagundes; n. 11 da rua de S. José; n. 5 da travessa do mesmo; ns. 30, 34 e 38 da rua da Calçada; n. 18 por detrás da rua Nova; n. 31 da rua da Moeda; n. 7 da rua de S. Thereza; n. 70 da rua das Cinco-Pontas; n 33 da rua de Hortas; n. 65 da rua da Gloria; n. 8 da travessa dos Expostos; n. 7 da rua da Viração.

Os licitantes dirijão-se ao sobrado da rua do Cabugá, n. 5, no dia 19 do corrente (hoje). pelas 10 horas da manhãa, munidos de fiadores idoneos. Sala das sessões da administração dos estabelecimentos de caridade, 13 de dezembro de 1845 — O escripturario, *Alexandre Americo de Caldas Brandão*

COMPANHIA DO BEBIRIBE.

Em consequencia de continuar o incommodo, que tem privado o caixa da companhia de vir ao seu escriptorio, e de receber as entradas de alguns accionistas, que as forão pagar, fica espaçado por mais um mez (até 20 de janeiro p. futuro) o recolhimento das prestações em atraso Escriptorio da companhia do Bebiribe, 17 de dezembro de 1845. O secretario,
B. J. Fernandes Barros.

Avisos maritimos.

— O bem conhecido brigue Bom *Jesus*, capitão Pedro José de Sales, deve largar para o Rio-de Janeiro no dia 21 do presente mez: as pessoas, que quizerem carregar escravos ou ir de passagem, dirijão-se a Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo-Santo, n. 66.

—Para o Assú, nestes 4 dias, o brigue nacional *Jupiter* recebe carga a frete: a tratar na rua da Cadeia-Velha, n 33.

- O patacho *Sympathia* deve largar para o Rio-Grande-do-Sul no domingo, 21 do corrente; póde ainda receber alguma carga miuda, assim como escravos a frete: a quem convier dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo-Santo, n. 66.

— O brigue portuguez *Tarujo I.*, de que capitão Manoel de Oliveira Faneco, sai para Lisbôa no dia 27 do corrente; ainda recebe alguma carga e passageiros: a tratar com o capitão, na praça, ou com os consignatarios Firmino José Felix da Roza & Irmão.

— O brigue nacional *Feliz*, do que he capitão Alexandre José Alves, sai para o Ceará, hoje, 19 do corrente.

— Para o Aracaty sai, nestes dias, por ter a maior parte de sua carga prompta, o hiate nacional *Espadarte*: para carga e passageiros, trata se com o capitão, ou na rua da Cruz, 26.

— Para Lisboa sai, impreterivelmente até o dia 20 do corrente, o brigue portuguez *Maria-Feliz*; ainda recebe alguma carga, e passageiros, para o que tem excellentes commodos: quem quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, ou ao capitão Antonio Luiz Gomes.

— **Para o Havre seguirá, hoje, 19 do corrente, o brigue francez *Beaujeu*: as pessoas, que quizerem ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirijão-se aos seus consignatarios B Lasserre & C.ª, rua da Senzalla-Velha, n 138.**

— A bem conhecida barcaça *Flor-do-Recife*, fundeada na escadinha da Alfandega, parte para Maceió por toda esta semana, por ter parte da sua carga prompta; quem pretender carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao seu proprietario Manoel José Gonçalves Braga, ou ao mestre, á bordo.

— Para o Rio-de-Janeiro segue em poucos dias o patacho *Belleza do-Sul*, póde receber alguns escravos, e tambem tem bons commodos para passageiros: quem pretender, pode tratar com o capitão, ou com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 45.

= Para o Rio-Grande-do-Sul segue, breve, o brigue *Victoria*, capitão Bento José de Almeida; tem bons commodos para passageiros, e escravos a frete: os pretendentes podem convencionar com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 45.

= Para a Bahia seguirá, em poucos dias, o patacho *Venus*: quem no mesmo quizer carregar, póde entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n 45.

— Para o Assú sai, no dia 20 do corrente, o brigue *Deos-te-Guarde*: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, armazem, n. 12.

= Para o Porto segue viagem, com brevidade, o bergantim *Importador*, capitão José Ferreira Carneiro: quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao mesmo capitão, ou ao seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Leilaõ.

= Hoje, 19 do corrente, as 3 horas da tarde, se fará leilão dos generos da venda, sita na ribeira da Boa-Vista, em lotes a vontade dos compradores; os quaes serão vendidos por todo o dinheiro que se offerecer.

Avisos diversos.

= Daniel de Santa Anna Barros e Silva dá 50$ rs. de gratificação a quem tiver achado uma cedula de 100$ rs., e lh'a quizer restituir, a qual foi perdida na rua do Cabugá, hontem ás 6 horas da tarde; podendo dirigir-se a rua da Praia, n. 20.

LOTERIA DO THEATRO.

Não foi possivel fazer andar hontem as rodas desta loteria, porque existião ainda por vender 2:868$000 réis em bilhetes; mas o thesoureiro, empenhado em realisar o dito andamento antes de festa, para que as pessoas felicitadas com os premios grandes os possão gozar nos dias santos; declara que no dia segunda-feira, 22 do corrente, correrão as rodas da loteria, seja qual fôr o numero de bilhetes, que fiquem por vender. Estes estarão á venda até o dia domingo 21, visto que no dia immediato as rodas devem começar o seu gyro as 8 horas em ponto, como determina o novo regulamento.

—Mrs Tempeto & C. alfaiate francez, rua Nova, n. 4, tem a honra de participar a seus freguezes, que elles acabão de receber pelos ultimos navios, agora chegados da França, um muito bom, lindo e rico sortimento de fazendas novas e do ultimo gosto, tanto para coletes como para calças, casacas e sobre casacas: tambem na mesma casa sempre acharáõ um grande sortimento de roupa feita no ultimo gosto, como casacas e sobre-casacas de panno fino e de merinó, coletes de setim, de veludo e de seda, calças de panno, de casimira, de brim, chambres de setim, de seda e de chita, jaquetas de brim, de riscado, etc. etc. Todas aquellas obras são da ultima moda e por preços commodos.

—Roga-se a pessoa, que em Maceió recebeo uma carta para João José de Lima, o favor de a entregar na praça do Commercio, n. 6, ou de annunciar sua morada.

— Manoel de Souza Braga retira-se para o Rio-de-Janeiro.

— **Aluga-se um preto muito fiel, proprio para servente de alguma casa de pasto, o qual tambem entende alguma cousa de cozinha: trata-se nesta typographia.**

= Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Queimado, n. 14, com bastantes commodos, pintado, ha pouco tempo, por preço mais em conta do que se tem alugado: a tratar no segundo andar da mesma casa.

—Precisa-se alugar uma escrava ou escravo para o serviço de casa de pouca familia; na rua do Queimado, n 14, segundo andar.

= Aluga-se a loja do sobrado da rua do Queimado, n. 14, por preço commodo: a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

—O abaixo assignado convida os credores da taberna da rua da Florentina, n. 30, a comparecerem no dia 20 do corrente, até as 10 horas do dia, em a mesma taberna, a fim de assistirem ao apartamento da sociedade que tem na mesma Manoel José Carneiro.

Antonio da Costa Dias.

—Na rua do Pilar em Fóra-de-Portas, n. 122, precisa-se de um pequeno para caixeiro, e de um preto para o serviço de casa até o meio dia.

— Quem tiver para vender um moleque de 14 a 20 annos, sem defeitos, e com boa figura, para encommenda do Rio-Grande-do-Sul, dirija-se a rua da Moeda, n. 25, no Forte-do-Matto.

— Aluga-se uma casa terrea no sitio do Cordeiro, a margem do rio Capibaribe, acabada de novo, por preço commodo: a tratar com Gabriel Antonio, no pateo do Carmo, n. 17.

— Aluga-se uma canoa grande com canoeiro forro, muito fiel, para conduzir trastes, ou outros quaesquer objectos, por este tempo de festa: a tratar na travessa do Queimado, venda, n. 3.

— Dá-se dinheiro a premio, mesmo em pequenas quantias, com penhores de ouro e prata; nas Cinco-Pontas, n. 134.

= Alugão-se duas casas terreas, ns. 3 e 9, da rua da Florentina, defronte do theatro novo: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 40.

—José Maria de Barros Barreto embarca para o Rio-de-Janeiro a sua escrava Izabel, crioula.

= Aluga-se, por anno, uma boa casa terrea no principio da estrada dos Afflictos, junto ao sitio da Senhora D. Laurianna; a qual tem grande quintal, com latadas de parreiras, maracujaes e differentes fruteiras, com agoa de beber a melhor que se tem visto; aluga-se por preço commodo, obrigando-se o morador, na sua sahida, a entrega-la com as bemfeitorias, com que a recebeo; e tambem se vende: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 25.

— Não se tendo reunido, no dia 15 do corrente, numero sufficiente de irmãos para se fazer a eleição da mesa, que tem de reger os trabalhos da irmandade de N. S. da Conceição dos militares no anno proximo de 1846, e tendo-se espaçado a referida eleição para o dia 22 do corrente (segunda feira), as 4 horas da tarde, o presidente da mesma irmandade de novo convida a todos os irmãos, que hajão de comparecer para o mencionado fim.

— Aluga-se o sobrado, n. 4, sito no largo do Hospital do Paraiso; todo ou separado: a tratar na rua do Crespo, loja de Santos Neves, ou no largo do Carmo, n. 5.

---

larie de Guise, sinto muito, porque he o ultimo lugar onde virião procurar um huguenote.

— Por certo que não. Fa-lo-hei conduzir para aqui esta tarde, um ficará no canto da direita outro no canto da esquerda

— Mas se elles se reconhecerem um por catholico outro por huguenote, vão ahi devorar-se.

— Oh! nisto não ha perigo. M. de Cocannas recebeo no rosto um golpe que o não deixa vêr bem; o teu huguenote levou no peito uma punhalada, que quasi o pôe sem movimento; além disto tu lhe recommendarás que guarde silencio a respeito de religião, e tudo irá as mil maravilhas

— Está bem, seja assim!

— Entremos. Está tratado.

— Obrigada, disse Margarida apertando a mão da amiga.

— Aqui, senhora, tornais á magestade, disse a duqueza de Nevers; permitti-me pois que vos faça as honras do palacio de Guise, como ellas devem ser feitas á rainha de Navarra.

E a duqueza descendo da liteira, poz quasi um joelho em terra para ajudar Margarida a descer por sua vez; depois, mostrando-lhe a porta do palacio, guardada por duas sentinellas com arcabuzes, acompanhou a alguns passos a rainha que marchou magestosamente precedendo a duqueza, que conservou a sua humilde attitude em quanto houverão testemunhas. Ao chegar á sua camara, a duqueza fechou a porta, e chamou uma criada sicilianna, das mais expertas:

— Mica, disse-lhe ella em italiano, como vai o Sr. conde?

— Cada vez melhor, respondeo esta.

— E que faz elle?

— Neste momento, creio, senhora que toma alguma cousa.

— Bem, disse Margarida, se lhe volta o appetite, he bom signal.

— Ah! he verdade, não me lembrava que és uma discipula de Ambrosio Paré. Ide-vos Mica.

— Tu a despedes?

— Sim, para que nos sirva de sentinella.

Mica sahio.

— Agora, diz a duqueza, queres tu ir vê-lo ao quarto, ou que eu o faça vir aqui?

— Nem uma, nem outra cousa; quizera vê-lo sem ser vista.

— Que te importa, se tens a tua mascara?

— Póde reconhecer-me pelos cabellos, pelas mãos, por uma joia.

— Oh! como está prudente a minha bella rainha, depois que he casada.

Margarida sorrio-se.

— Pois bem! mas só um meio vejo, continuou a duqueza.

— Qual?

— He vê-lo pelo buraco da fechadura.

— Seja! vamos lá.

A duqueza tomou a mão de Margarida e a encaminhou para uma porta sobre a qual cahia uma tapeçaria, inclinou-se sobre um joelho e approximou um olho ao lugar da chave.

— Justamente, disse, está elle á mesa, e tem o rosto voltado para nós. Chega.

A rainha Margarida tomou o lugar da sua amiga, e por sua vez applicou o olho ao buraco da fechadura. Cocannas, como a duqueza havia dito, estava sentado á uma mesa bem guarnecida, e á qual as suas feridas o não impedião de fazer honra.

— Ai! meu Deos! bradou Margarida recuando.

— Então que ha? perguntou a duqueza admirada.

— He impossivel! Não! Sim! Oh! por minha alma! he elle mesmo!

— Elle mesmo quem?

— Chiton! diz Margarida travando da mão da duqueza. O que queria matar o meu huguenote, que o perseguio até a minha camara, que o ferio até nos meus braços! Oh! Henriquetta! que fortuna não me ter elle visto!

— E então! pois que o viste em acção, não he bonito?

— Não sei, pois que eu olhava para quem elle perseguia.

— E como se chama esse a quem elle perseguia?

— Tu nunca pronunciarás o seu nome na presença delle?

— Não, eu t'o prometto.

— Lerac de La Mole.

— E que tal o achas tu agora?

— M. de La Mole?

— Não, M. de Cocannas.

— Por minha fé, disse Margarida, confesso que lhe acho......

E parou.

— Está bem! diz a duqueza, ja vejo que lhe tens má vontade por causa da ferida do teu huguenote.

— Mas parece-me, redarguio Margarida rindo-se, que o meu huguenote não lhe deve nada, e que o gilvas que lhe fez na cara.....

— Então estão elles quites, e podemos reconcilia-los. Manda-me para cá o teu ferido.

— Ainda não; ao depois.

— Quando?

— Quando houveres dado ao teu outro quarto.

— Então qual?

Margarida olhou para a sua amiga, que depois de um momento de silencio, a olhou tambem e poz-se a rir.

— Pois bem! seja como quizeres, disse a duqueza. E deste modo, alliança mais que nunca?

— Amizade sincera sempre, respondeo a rainha.

— E a palavra d'ordem, o signal de reunião, se necessitarmos uma da outra?

— O triplice nome do teu triplice deos: *Eros, Cupido, Amor.*

E assim se separárão as duas damas, depois de se haverem beijado pela segunda vez, e apertado a mão pela vigesima.

(*Continuar-se-ha*).

— Hoje, 19 do corrente, na porta do Sr. doutor juiz do civel da primeira vara, se hão de arrematar os moveis penhorados a Luck Robert, por execução de Halliday Raymond & Companhia; he a ultima praça.

— O Snr. Raymundo José Pereira Bello tem uma carta na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

— Precisa-se de um caixeiro, que tenha bastante pratica de venda, e que queira tomar uma por balanço, dando fiador a sua conducta, e se lhe dará bom ordenado; no Corredor-do-Bispo, padaria, n 8.

— Empresta-se dinheiro sobre prata e ouro; e tambem se compra: na rua do Fogo, n. 27, sotão.

= Na loja de Manoel Gomes Viegas, na rua do Crespo, existem cartas para os Srs., major José Carlos Teixeira e Laurentino Antonio Pereira de Carvalho: queirão os mesmos Srs. as mandar buscar.

= Carlota Joaquina da Silva Damas, viuva do fallecido Theodoro da Silva Damas, roga aos credores do seu casal, que lhe apresentem suas contas para entrarem no inventario, que se está procedendo, até 24 do corrente mez.

= Perderão-se, no dia 17 do corrente, duas chaves: quem as achou, ou dellas souber, annuncie, ou leve as a rua da Cadeia do Recife, loja de José Gomes Leal.

— Quarta-feira, as 6 horas da tarde, pouco mais ou menos, sahindo da escola da rua das Flores um pequeno filho de Miguel José de Almeida Pernambuco, um pardo de cara bechigosa, com camisa, calças de quadros, e chinellas nos pés, arrancou do pescoço do dito menino, um trancelim com ponteiro, tudo de ouro: pede-se a qualquer pessoa, que conhecer dito pardo, ou lhe for offerecido, tome-os e leve a casa do annunciante, na rua estreita do Rozario, que será recompensado.

— O solicitador de capellas e residuos e dos juizes de primeira instancia abaixo assignado, mora na rua das Larangeiras, sobrado de um andar, n. 2, onde está prompto a exercer o seu officio com zelo e promptidão. — *Francisco Caetano Pereira Guimarães.*

— Na loja, que foi do Sr. José Pedro do Rego, precisa-se de um pequeno para a mesma, que saiba escrever soffrivel, e entenda de fazendas.

— Roga-se a Senhora D. Felicianna Maria da Trindade queira comparecer, ou mandar na casa, n. 7, da rua da Cruz, segundo andar.

= Precisa-se de um bom official de charuteiro; na rua do Collegio, n. 15.

— Joaquim Pereira Costa Larangeira faz sciente a quem convier, que João Baptista de Barros Machado deixou de ser seu caixeiro desde 16 do corrente.

— Henrique Bernardes de Oliveira embarca para o Rio-de-Janeiro a sua escrava Rita, crioula.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. —, na rua da Cadeia de S. Antonio, com bons commodos, e muito fresca: a tratar na rua do Crespo, n. 9.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 53, da rua da Cruz: a tratar na mesma casa.

= Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Nova, n. 39, com bastantes commodos para grande familia, e estribaria para mais de um cavallo: a tratar na loja do mesmo sobrado

= No dia 19 do corrente, se ha de arrematar a casa terrea, sita na travessa dos Expostos, n. 22, por execução contra João Manoel Casimiro de Menezes; quem nella quizer lançar, compareça na porta da residencia do Sr. doutor juiz do civel da primeira vara, escrivão Magalhães.

— Aluga-se a casa terrea n. 26, na rua das Trincheiras: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 40.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Amorim, n. 13, por preço commodo: a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

— Aluga-se o sobrado de um andar, com bons commodos, na rua da Calçada (antigamente Manoel Coco), n. 12: a tratar na rua do Trapiche, n. 34, segundo andar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado atrás da matriz da Boa-Vista, n. 26, e as lojas do mesmo sobrado, com grandes commodos para familia: a tratar na mesma rua, n. 22.

— Aluga-se, pela festa, a casa terrea da rua do Jogo-da-Bolo, em Olinda, pintada e caiada de novo; a tratar no Recife, rua de Apollo, com João Esteves da Silva.

— Alugão-se trez casas terreas no bairro da Boa-Vista, sendo duas na rua da Alegria, e outra na rua da Gloria, todas com muito bons commodos, e por preços modicos: a tratar no largo do Terço, n. 12

— Offerece-se um moço portuguez para caixeiro de rua, cobranças, ou para algum engenho; o qual dá fiador a sua conducta: quem de seu prestimo precisar, dirija-se ao Aterro-da-Boa-vista, n. 56.

— A pessoa, que no domingo, 14 do corrente, depois das 6 horas da manhãa, achou um cordão de ouro na barca dos banhos, em um dos banheiros das senhoras, queira ter a bondade de o mandar entregar na praça da Independencia, n. 2; do contrario se publicará o seu nome por este *Diario*, e se obrigará judicialmente; pois ha testemunhas, que jurem, que, logo que sahio do banheiro a familia, que perdeo dito cordão, não entrou outra pessoa senão o Sr. . . . ., e procurando-se, logo que sahio do banho o tal Sr., não foi possivel achar-se. Não se fez este annuncio a mais tempo, por se esperar, que o Sr. fosse cavalheiro; mas como o não tenha feito, por isso se lhe lembra o seu dever.

— José Joaquim Pinto Martins faz sciente aos seus freguezes e a quem mais convier, que mudou o seu estabelecimento de molhados, que tinha na rua larga do Rozario, n. 30, para a mesma rua, n. 21, esquina da travessa das Cruzes, que volta para o quartel de policia, aonde continua a ter bons effeitos, proprios destes estabelecimentos, e por commodos preços; assim como vende a armação e canteiros da venda, que mudou, um terno de medidas de pao para seccos, e dous caixões envidraçados para amostras, tudo o pelo que se poder ajustar.

= Aluga-se, por preço commodo, a cocheira atrás do sobrado, n. 12, da rua do Aragão, propria para uma tenda de qualquer officio: a tratar no mesmo sobrado.

= Alugão-se: o armazem do largo da Assembléa, n. 9, a casa terrea da rua de S. José, n. 14, e o primeiro andar do sobrado da rua da Senzalla-Nova, n. 14: a tratar na rua do Vigario, n. 19, com Thomaz d'Aquino Fonseca Junior.

= Aluga-se uma boa casa, em Olinda, ao pé do theatro; quem a pretender dirija-se a rua do Trapiche-Novo, n. 16, segundo andar.

= Aluga-se, ou vende-se uma canôa de familia, a vista: na rua da Concordia, venda de Francisco Pereira da Silva Santos.

Compras.

= Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de 13 a 20 annos; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, em um sobrado de um andar, de varanda de pão, n. 20

— Compra-se uma casa terrea em qualquer dos bairros desta cidade, não sendo de grande preço; assim como dous moleques que tenhão bonita figura, e a sua idade não exceda de 14 annos: na rua das Cruzes, n. 30.

— Compra-se, sem feitio, uma duzia de colheres para soupa, e duas ditas para chá, em bom uso; quem tiver, annuncie.

Vendas.

= Vende-se um porta-licor em sua competente caixa de faia envernisada, muito boa obra, por preço muito commodo: na rua de Hortas n 62.

No caes do Collegio, n 9

existe um novo armazem com farinha de S. Matheus e milho, tudo, tanto a retalho como em porções, e mede-se a vontade dos compradores, medida velha rasa, ou caculada como de matuto, e por menos do que em outra qualquer parte: os pretendentes dirijão-se ao mesmo armazem, ou a rua da Cruz, n. 54, a fallar com Manoel Antonio Pinto da Silva.

= Vende-se potassa americana, ultimamente chegada, em barris grandes e pequenos; meias barricas de farinha gallega; lenços pretos de seda da India, setim de Macáo; tudo por preço commodo: em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

Em primeira mão.

= Vende-se cera em velas da melhor fabrica do Rio; colla da Bahia, as arrobas; vinagre de vinho tinto superior, a 500 rs. a canada velha: na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

— Vende-se vinagre branco nacional, a 400 rs. a canada velha: na fabrica da rua Imperial, n. 7; rua Direita, n. 53, venda de M. Miranda; no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores de Frederico Chaves; e na rua do Trapiche, armazem de molhados do Nicolle.

Attenção!

= Vendem-se os mais modernos cortes de cambraias, de quadros e listras, a 5$ rs.; cortes de finissimas chitas a polka e a mashurka, a 4000, 4200 e 4400 rs; riscados francezes de bom gosto para vestidos, a 320 rs. o covado; lãas de quadros e listras imitando a casimira, a 1120 rs.; lona da Russia, n. 1, a 880 rs.; dita n. 2, a 480 rs; lenços de seda de côres, a 1600 rs, ditos de cambraia bordados de 3 pontas, pelo barato preço de 240 rs. cada um; e outras muitas fazendas por mais barato preço do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo, n. 16, segunda loja para quem vem da rua das Cruzes.

— Vende-se, por preço rasoavel, uma casa terrea, bem construida, e com bastantes commodos, sita na rua da Alegria; na rua da S. Cruz, n. 38.

= Vende-se potassa muito nova, e de superior qualidade, em barris pequenos: na rua da Cadeia do Recife, armazem de assucar, n. 12.

RUA DO COLLEGIO,
Loja n. 1.

Vendem se superiores gravatas de setim preto a 500 rs.; casimiras, das mais modernas, a 1,200 e 1,400 rs. o covado; panno fino, preto e azul, a 2,500 rs.: meias de senhora a 280 rs. o par; chitas de todas as qualidades, de 120 a 300 rs.; madapolões, de 140 a 280 rs.; córtes de chitas de todas as qualidades, e do melhor gosto, superiores riscados francezes, á polka, a 360 rs. o covado; e outras muitas fazendas, já annunciadas neste *Diario*: na mesma loja acima.

= Vendem-se 3 moleques, de 12 a 16 annos, muito lindos de figuras; 3 pardas, de 20 annos, com habilidades; um cabra, de 18 annos, que sabe bem andar a cavallo, optimo pagem; 3 pretos trabalhadores de enchada, e moços; 4 pretas da Costa, de 20 annos, de bonitas figuras; um fardamento completo de guarda nacional: na rua das Flores, n. 21.

A 4$800.

Saccas de farelo de tres arrobas cada uma, chegadas ultimamente: no armazem de Braguez, ao pé do arco da Conceição, e no de Guimarães, no caes d'Alfandega.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

= Vende-se farinha superior, chegada recentemente de S. Catharina, vende-se pela medida velha aos alqueires, meios e quartas, por preço muitissimo barato, e conforme as porções se fará proporcional abate: a bordo do brigue *Sagitario*, ancorado proximo a ilharga do caes do Passeio-Publico. Abater-se-há 160 rs. por alqueire aos compradores, que chamarem e forem conduzidos pela canoa do referido brigue.

= Vende-se colla da Bahia, de superior qualidade; na rua da Cruz, n 55.

= Vende-se uma balança decimal, capaz de pesar 2000 libras; na rua da Cruz, n. 55.

= Vendem-se duas pretas sadias, sem vicios, e vistosas, uma de idade de 20 e tantos annos, sabe bordar, faz bem lavarinto, cose bem costura chãa e cozinha o diario de uma casa, e tem principios de engommado, e a outra de 8 a 9 annos, com principios de costura chãa; na rua da Senzalla-Velha, n. 142, segundo andar.

= Vende-se uma boa escrava do gentio de Angola, de idade 15 a 16 annos, propria para todo o serviço, tanto de casa como de rua; em Fóra-de-Portas, na rua do Brum, ultima casa, do lado do Nascente.

= Vendem-se saccas com farinha de Magé, a 4800 rs.; dita de S. Matheus, a 4200 rs., e alqueire medido, a 3800 rs.; milho em saccas, a 3600 e 4$ rs.; arroz branco, a 2$ rs. a arroba; saccos de estopa, novos, para farinha ou milho, a 500 rs.: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 19, deposito de farinha.

= Vendem-se chapeos finos de castor, a retalho; na rua do Trapiche-Novo, n. 5, casa de João Stewart.

= Vende-se uma preta, de idade de 33 annos, de nação Benguella, cozinha o diario de uma casa, lava, engomma liso, e he quitandeira: na rua do Amorim, sobrado, n. 44.

= Vende-se uma venda no pateo do Hospital, n. 14, muito afreguezada para a terra, tem commodos para morar uma familia pequena: a tratar na mesma venda.

= Vendem-se 20 e tantos vasos para craveiros; uma figura de Flora, e um Neptuno; tudo de louça, e obra asseiada, de Portugal: na rua do Torres, n. 18.

= Vendem-se duas bandas de seda e uma barretina com plumas para official, tudo em muito bom uso; na rua do Queimado, loja, n. 13.

= Vende-se uma venda bem afreguezada, na rua do Rangel, n. 9, de Marcellino da Silva Ribeiro, com poucos fundos: da-se bom prazo, pelo dono não poder continuar em razão de sua molestia, ou se vendem os generos em lotes, a quem mais der; sexta-feira, 19 do corrente, as 10 horas da manhãa.

= Continua-se a vender agoa de tingir os cabellos, e as suissas; na rua do Queimado, ns. 31 e 33. O methodo de applicar a dita agoa acompanha os vidros.

= Vendem-se 18 cadeiras com assento de palhinha, em bom estado; 4 banquinhas de amarello; 6 cadeiras novas, de jacaranda, obra de muito bom gosto: no largo do Collegio, loja, n. 6.

= Vendem-se apparelhos de metal para chá, de differentes gostos: na rua Nova, defronte da Conceição dos militares, na officina de Manoel Antonio Alvares de Brito, n. 38.

Rapé de Lisboa.

= Vende-se, na praça da Independencia, n. 4, chegado proximamente, a 4$ rs. o bote.

Bilhetes da Loteria do Rio de Janeiro.

= Vendem se bilhetes, meios, quartos e oitavos, a razão de 24$ rs o bilhete, a favor da S. Casa da Misericordia, que tem de correr no corrente mez: na rua da Cadeia, loja de cambio, n. 38.

= Vende-se cera de carnauba, em porção ou a retalho, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 43.

— Vende-se uma escrava, ainda moça, com algumas habilidades: na rua Nova, n. 7, primeiro andar.

= Vende-se vinho de Champagne, em gigos, da melhor qualidade, ultimamente chegado, dito de Bordeaux, em quartolas, muito bem acondicionado; ago'ardente de França (chamada de prova); mostarda preparada em potes; tudo novo e muito fresco: em casa de Avrial Irmãos, rua da Cruz, n. 20.

— Vende-se, sem feitio, uma corrente para senhora, um trancelim com passador, duas gargantilhas, um par de pulceiras, uns coraes para meninas, dous anneis com diamantes: na rua das Trincheiras, n. 18.

— Champagne da marca C & C, vinda no ultimo navio de França: vende-se em porções e a retalho, em casa de Mc. Camont & C.ª.

— Nicolle, rua do Trapiche-Novo, n. 38, recebeo pelo ultimo navio francez, saleme, presunto, feijão de Soisson, lentilha, beterraba, azedas, queijo grayesse, dito parmeson, frutas conservadas dentro de licor e vinagre, morangos, amoras, serejas, limão, groselas, e outras muitas conservas de differentes qualidades, pelo preço mais commodo possivel.

— Vendem-se calungas, proprios para presepes; e pandeiros: na rua da Cadeia, loja, n 15, do Bourgard.

= Vende-se, sem feitio, uma gargantilha; 3 cordões; 3 pares de brincos; um alfinete com brilhantes; dous annelões com diamantes; todas estas obras são de ouro e de lindo gosto; 3 libras de prata velha: na rua Bella, n 37, primeiro andar.

= Vende-se rapé de Lisboa, a 50 rs. a oitava, e em meias libras, a 2000 rs.; no deposito de rapé do Bandeira, na rua estreita do Rozario, n 6.

= Vende-se um sitio no principio da estrada, que vai para Beberibe, com boa casa, e cacimba de pedra e cal, bastante terreno, com duas baixas, muitos arvoredos de fruto, e cerca nativa, por preço commodo: na travessa do Veras, na Boa-Vista, n. 24.

= Vende-se sola da matta, cal branca, e couros miudos, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Praia, n. 7.

= Vendem-se 5 pares de brincos; dous alfinetes para senhora; 3 caixas de prata douradas para rapé, obras novas, e muito baratas, chegadas ultimamente do Rio-de-Janeiro: na rua da Praia, n 7.

= Vendem-se 3 vaccas, que servem para açougue, por não terem crias; no pateo da Magdalena, sobrado grande.

Deposito de farinha.

No armazem de porta larga do caes do Collegio, continua-se a vender farinha ensaccada, e medida pela medida velha, tanto a retalho como em grandes porções, para cujo fim tambem tem farinha no brigue *Incansavel-Maciel*, fundeado em frente do mesmo caes: no mesmo armazem tambem se vende arroz branco e milho, menos preço do que em outra qualquer parte; e comprão-se escravos pagando-se bem se forem moços.

— Hoje, 19 do corrente, estará a vender-se no largo da cadeia de S. Antonio, das 9 horas da manhãa as duas da tarde, um touro verdadeiro, novo, grande e muito bonito.

— Vendem-se, por preço muito commodo, vinhos excellentes, em barris, para uso particular, ago'ardente de França, a mais superior, cerveja branca e preta (de Barclay & C.), a melhor que ha, em porção, ou a retalho; em casa de Christophers & Donaldson.

— Na rua do Trapiche, n. 40, ha para vender relogios de ouro, novos, patente inglez, e umas correntinhas de ouro fino da ultima moda; um chronometro para navio; dão-se por dinheiro um por um, e a preços baratissimos.

— Vende-se uma machina completa de moer com animaes, e 20 e tantos animaes de roda, bons moedores: no engenho Novo da Moribeca, onde não são mais precisos, por se achar o mesmo engenho moendo muito bem com agoa.

= Vende-se uma mulatinha, de 13 annos de idade; na rua de Apollo, n 27, segundo andar.

Cheguem ao barato!

Na loja, n. 46, da rua da Cadeia do Recife, vendem-se superiores chapeos de castor branco, pardo, e preto para homem e meninos, pelo commodo preço de 3$, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ rs.; ditos francezes de superior qualidade, a 3$, 4$, 5$, 6$ e 6$500 rs.; assim como de diversas outras qualidades, por preço o mais commodo possivel; juntamente ricas bandejás com dourados muito finos, e bastante fornidas.

= Vendem-se dous moleques, de idade de 14 a 18 annos; 3 escravos de nação, de bonitas figuras, optimos para todo o serviço; uma escrava de idade de 18 annos, cose e engomma liso; duas escravas, de idade de 30 annos, lavão bem; uma parda, que cose e engomma: na rua Direita, n. 3.

= Vende-se a venda da esquina do pateo de S. Pedro, n. 1: a tratar na mesma venda.

= Vende-se, para fechar contas, uma preta boceteira, e com mais habilidades, e não he cara a vista das qualidades; na rua larga do Rozario, n. 46, primeiro andar.

= Vendem-se cordas e bordões para violão e rabeca, de superior qualidade; na praça da Independencia, loja, n 3.

= Vende-se superior tabaco simonte da Cachoeira da Bahia; 27 toros de madeira de angico: na loja de Gomes & Carvalho, na rua do Crespo, n. 2

— Vende-se, pelo modico preço de 14,000 rs. um porta-licor: na rua do Crespo, loja, n. 12.

= Vende-se carne, chegada ultimamente do Aracaty, por preço commodo; na rua da Cruz do Recife, n. 24.

= Vendem-se jacazes de carne secca do sertão, de boa qualidade, por preço commodo; um escravo sapateiro, de 20 a 25 annos; um dito para o serviço de campo, com a mesma idade, pouco mais ou menos; um dito de 10 a 12 annos; uma parda, que cozinha, engomma, e faz o diario de uma casa; duas pretas, de idade de 30 a 35 annos; todos por preço commodo, para fechar contas: no largo do Corpo Santo, casa de Antonio Rodrigues Lima.

= Vende-se um carro de 4 rodas, e uma parelha de cavallos pretos, por preço commodo; na rua Nova, n. 61.

= Vende-se um bom escravo canoeiro, com uma optima canoa de carreira; na rua Direita, n. 18.

— Vende-se azeite doce, a 360 rs. a garrafa; oleo de linhaça, a 280 rs. a libra e em botija, a 1900 rs. o galão; farinha de araruta, a 240 rs.; banha de porco, a 320 e 400 rs.; e todos os mais generos por preço commodo: no pateo do Terço, venda, n. 7.

= Vendem-se superiores chapeos para senhora, do ultimo gosto e muito bem enfeitados; ricos cortes de cambraias; flores de todas as qualidades, tanto de veludo como de seda; plumas brancas para enfeites de chapeos; e um rico sortimento de fitas de todas as qualidades: na rua larga do Rozario, n. 24.

Escravos Fugidos.

— Fugio, no dia 15 do corrente, uma preta da Costa, de idade de 16 a 18 annos, com talhos no rosto, nariz chato; levou vestido de chita preta desbotada, com palmas, argolas de ouro torcidas nas orelhas, sem panno nem taboleiro: quem a pegar, leve a rua larga do Rozario, n. 39, ou na rua da Senzalla-Velha, n. 114.

— Fugio, na madrugada do dia 17 do corrente dezembro, da casa do abaixo assignado, a sua escrava parda, de nome Vicencia, ainda moça, mas feia; tem o rosto todo pintado de sardas; tem um dente falto da parte inferior, quando falla pestaneja muito com os olhos, de soffrivel estatura, rosto redondo, mas alguma cousa descarnado, não he magra nem gorda, está carnuda; levou uma trouxa de roupa com diversos vestidos e chale rouxo: quem a pegar, leve a casa de seu senhor, abaixo assignado, que será pago de seu trabalho. — *Antonio da Silva Gusmão.*

— Acha-se fugida um escrava, que se acha cortada na metade de seu valor, de nome Joanna, de nação Congo, dentes limados, segundo o costume da mesma nação, alta, corpo mediano; tem em uma das mãos um dedo defeituoso; levou um bilhete de seu senhor para procurar quem comprasse a metade captiva; consta, que a mesma escrava se intitula no todo forra: quem a pegar, leve a seu senhor, Manoel José Pereira Borges Junior, morador na villa do Limoeiro, que receberá 30,000 rs. de gratificação.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1845